



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0502/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 158, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do serviço extraordinário.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Hospital Alice Figueira, Ofício 40/2021.


## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) **Ginaldo Bezerra da Silva- CPF: 032.646.804-83**, o pagamento das horas extras (12 horas) trabalhadas, no mês de Setembro.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Setembro de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220805095858.pdf>  
assinado por: idUser 185